



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2015 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, inciso III, alínea “a”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

~~reconstituir comissão, composta na Portaria Nº 603/2012, publicada no DEJT de 14 de agosto de 2012, com a finalidade de acompanhar o processo de depreciação, reavaliação, redução e valor recuperável, amortização e exaustão de bens pertencentes a este tribunal, designando, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO LEITE TEIXEIRA**, o servidor cedido pelo TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JONH KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** e o servidor removido do TRT 22ª Região, **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR**, para exercerem respectivamente, as funções de presidente e membros, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acompanhamento:~~

Reconstituir comissão, composta na Portaria Nº 172/2015, publicada no DEJT de 14 de abril de 2015, com a finalidade de acompanhar o processo de depreciação, reavaliação, redução e valor recuperável, amortização e exaustão de bens pertencentes a este tribunal, designando: (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

I - o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO LEITE TEIXEIRA**, como presidente; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

II - o Coordenador da Seção de Cadastro de Bens, **MARCOS ANTONIO LOIOLA** e o Técnico Judiciário Área Administrativa, **LUIZ ADALBERTO BRAGA**, como membros fixos; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)



III - o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO**, como membro fixo, referente aos bens de informática; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

IV - o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JONH KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, como membro fixo, referente aos demais bens; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

V - ficam tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acompanhamento. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 112/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3195, 6 de abril 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

